



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2010

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1401, de 20 de outubro de 2009 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA CAMPUS I DA UFVJM E CURSO EAD**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 04/08/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço unitário.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação do material e modelo de proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Anexo III – Preços de Referência

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA CAMPUS I DA UFVJM E CURSO EAD** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação:

2.3.1. de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. de empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores e dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARREDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta (caso já disponível no sistema);

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhos ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que refletem a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Rua da Glória, 187 – Centro, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C MARIA DE JESUS GANDRA DE MEIRA**

3.7 – O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias para livros nacionais e 90 (noventa) dias para livros importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas do material, dentro do prazo estipulado na proposta de preços e descrito neste edital, sendo possível o cancelamento ou substituição dos títulos esgotados ou edições suspensas, somente após correspondência de confirmação da editora, sujeito ao aceite da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega será:

Para os itens 01 a 60 e 131 a 139: Biblioteca do Campus I, situada na Rua da Glória, 187 Centro Diamantina (MG), CEP 39100-000.

Para os itens 61 a 130: Divisão de Ensino a Distância, situada Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba Diamantina (MG), CEP 39100-000.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os materiais entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;

4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;

4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;

4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;

4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):

4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos produtos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos produtos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) apresentem valores por item superior ao orçado pela Administração;
- d) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- e) apresentem preços por item com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 6016, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.9 deste edital;

6.1.1 Caso a Declaração de Elaboração Independente de Proposta ainda não esteja disponível no sistema deverá ser apresentada para efeito de habilitação, (modelo Anexo) devendo a mesma ser encaminhada, através no Fax (38) 3532 6016, quando solicitada pelo pregoeiro.

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: jesus@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1261 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: jesus@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situada na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina (MG).

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – A licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, terá suspenso o direito de licitar e de contratar com a UFVJM, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo;

9.2 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo de multa pela inadimplência prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 que será de 5% do seu valor, sendo o valor da multa acrescido conforme subitem 9.4. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderá a UFVJM aplicar as sanções previstas no artigo 87 da mesma Lei, garantida a prévia defesa ao contratado;

9.3 – Aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da Nota de Empenho, dentro do prazo de validade da proposta;

9.4 – Após o 30º (trigésimo) dia de atraso no descumprimento das obrigações, aplicar-se-á multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades;

9.5 – Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/ IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "pro rata tempore" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 030943
 - Fonte de recurso: 0112000000
 - Planto interno: F4008G0101N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do material. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do material, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do material, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de material e a urgência na sua utilização.
- 12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Almoxarifado, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provoção de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 13.9 - Os casos omissos serão解决ados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

- 14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 23 de junho de 2010.

Maria de Jesus Gandra de Meira
Pregoeiro/UFVJM

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO MATERIAL

**AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

PREGÃO 044/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	A AUTOMAçãO E O FUTURO DO HOMEM - ROSE MARIE MURARO 1	UN	1		
2	A CRUCIFICAçãO ENCARNADA - HENRY MILLER 1	UN	1		
3	A NAUSEA - JEAN PAUL SARTRE 1	UN	1		
4	APRENDER... SIM, MAS COMO? - PHILIPPE MEIRIEU 7	UN	1		
5	ATLAS DE HISTOLOGIA SOBOTTA - SOBOTTA 6A	UN	25		
6	AVALIAçõES EM EDUCAçãO: NOVAS PERSPECTIVAS - ALBANO ESTRELA E ANTÔNIO NOVOA 1	UN	1		
7	CID-10 - CLASSIFICACAO TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID - DESCRIçõES CLÍNICAS E DIRETRIZES DIAGNÓSTICAS ORGANIZAçãO MUNDIAL DE SAÚDE 1	UN	2		
8	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA MICROSCOPICA - WOLFGANG KÜHNEL 11A	UN	25		

9	COMPREENDER E TRANSFORMAR O ENSINO - GOMEZ, A.I. PEREZ E SACRISTAN, J. GIMENO 4	UN	1		
10	CONFRONTOS NA SALA DE AULA - - UMA LEITURA INSTITUCIONAL DA RELACAO PROFESSOR ALUNO AQUINO , JULIO GROPPA	UN	1		
11	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR - GIL, ANTONIO CARLOS	UN	1		
12	DOCÊNCIA NA UNIVERSIDADE - MARCOS TARCISIO MASETTO 5	UN	1		
13	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - LéA DAS GRAÇAS ANASTASIOU E SELMA PIMENTA 1	UN	1		
14	EDUCAÇÃO COMO A PRÁTICA DA LIBERDADE - PAULO FREIRE 1	UN	2		
15	ESTUDAR TAMBÉM SE APRENDE - MARIA CELESTE MAGRO	UN	1		
16	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA MÉDICA GUYTON E HALL 11	UN	4		
17	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA LINDA S. CONSTANZO 3	UN	10		
18	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA BERNE E LEVY 6	UN	7		
19	IMAGENS DO INCONSCIENTE - NISE DA SILVEIRA 2	UN	2		
20	JOGOS DE EMPRESA - GRAMIGNA 2	UN	2		
21	LINGUAGEM, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM - VIGOTSKII , L.S / LURIA , A.R / LEONTIEV A.N 7	UN	1		
22	MANUAL DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DAS HABILIDADES SOCIAIS - CABALLO 1	UN	2		
23	MANUAL DE PSICOFARMACOLOGIA CLÍNICA - SCHATZBERG/COLE/DEBA 6	UN	2		
24	O BOM PROFESSOR E SUA PRÁTICA - MARIA ISABEL DA CUNHA 21	UN	1		
25	O CONSTRUTIVISMO NA SALA DE AULA - CESAR COIL E OUTROS	UN	1		
26	ODONTOLOGIA - ANTONIO CARLOS GUEDES PINTO / COLS. 7ª	UN	7		
27	ODONTOLOGIA - ORLANDO AYRTON DE TOLEDO 3ª	UN	7		
28	ODONTOLOGIA BASES CIENTÍFICAS P/ A PRÁTICA CLÍNICA - SADA ASSED 1ª	UN	7		

29	OFÍCIO DO ALUNO E SENTIDO DO TRABALHO ESCOLAR - PHILIPPE PERRENOUD	UN	1		
30	O MITO DA BELEZA - - COMO AS IMAGENS DE BELEZA SÃO USADAS CONTRA AS MULHERES NAOMI WOLF 1	UN	2		
31	O QUE HÁ DE NOVO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MARIA EUGÊNIO CASTANHO E SéRGIO CASTANHO 1	UN	1		
32	OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E O FUTURO DA HUMANIDADE - - QUERENDO SER DEUS? ROSE MARIE MURARO 1	UN	2		
33	O SEGUNDO SEXO - SIMONE DE BEAUVOIR 1	UN	2		
34	OS METODOS PEDAGOGICOS NO ENSINO SUPERIOR - BIREAUD, ANNIE 1	UN	1		
35	PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL - NEVILLE BD, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT E 3ª	UN	10		
36	PENSANDO E VIVENDO A ORIENTACAO PROFISSIONAL - LUCCHIARI 2	UN	2		
37	PERIODONTIA :A ATUAÇÃO CLÍNICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS - SOBRAPE 1A/VOLUME 1	UN	5		
38	PERIODONTIA CLÍNICA - - CARRANZA FERMIN A. CARRANZA, MICHAEL G. NEWMAN, HENRY H. TAKEI 10	UN	5		
39	PODER DOS TROPICOS - GILBERTO F. VASCONCELLOS E J. W. BAUTISTA VIDAL 1	UN	2		
40	POPI - PROGRAMA DE ORIENTACAO PROFISSIONAL INTENSIVO - MAHL/SOARES/OLIVEIRA 1	UN	2		
41	PRINCÍPIO-TERRA - - A VOLTA À TERRA COMO PÁTRIA COMUM LEONARDO BOFF 1	UN	2		
42	PSICODIAGNÓSTICO V - JUREMA ALCIDES CUNHA 5	UN	2		
43	PSICOLOGIA, ORGANIZACOES E TRABALHO NO BRASIL - ZANELLI 1	UN	2		

44	SELAMENTO DE CáRIE - UMA ALTERNATIVA PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE CáRIE EM DENTINA - JOSé CARLOS PETTOROSSI IMPARATO / MARIANA MINATEL BRAGA / FAUSTO MEDEIROS MENDES /DANIELA PRÓCIDA RAGGIO PRIMEIRA	UN	7		
45	SIMULACRO E PODER - - UMA ANALISE DA MIDIA MARILENA CHAUI 1	UN	2		
46	TECNICAS DE TERAPIA COGNITIVA: MANUAL DO TERAPEUTA - LEAHY 1	UN	2		
47	TERAPIA COGNITIVA DOS TRANSTORNOS DA PERSONALIDADE - BECK/FREEMAN/DAVIS 2	UN	2		
48	TERAPIA COGNITIVA PARA DESAFIOS CLINICOS - - O QUE FAZER QUANDO O BASICO NAO FUNCIONA BECK 1	UN	2		
49	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL - - MANUAL DO TERAPEUTA KNAPP, PAULO 1	UN	2		
50	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA PRATICA PSIQUIATRICA - KNAPP 1	UN	2		
51	TERAPIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL NO TRATAMENTO DA DOR - ANGELOTTI 1	UN	2		
52	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNO BIPOLAR - BOSCO/ RUSH 2	UN	2		
53	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNO DA PERSONALIDADE BORDERLIN - LINEHAN,MARSHA 1	UN	2		
54	TERAPIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNOS DE ANSIEDADE - ANGELOTTI 1	UN	2		

55	TEXTO E ATLAS COLORIDO DE TRAUMATISMO DENTAL - ANDREASEN FM, ANDREASEN JO 3ª	UN	5		
56	TOC - - MANUAL DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA O TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO CORDIOLI 1	UN	2		
57	TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL - JAN LINDHE 5	UN	5		
58	TRAUMTISMO NA DENTIÇÃO DECÍDUA - PAULO FLORIANI KRAMER / CARLOS ALBERTO FELDEN 1	UN	5		
59	VAMPES E VADIAS - CAMILLE PAGLIA 2	UN	1		
60	APTIDÃO FÍSICA - - UM CONVITE À SAÚDE VALDIR J. BARBANTI 1	UN	1		
61	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE. - BERGER, P.; LUCKMANN, T. 19	UN	24		
62	ADMINISTRAÇÃO: MUDANÇAS E PERSPECTIVAS. - ROBBINS, STEPHEN P. 1	UN	6		
63	ADMINISTRAÇÃO NOS NOVOS TEMPOS - CHIAVENATO, I. 2	UN	12		
64	ADMINISTRAÇÃO: TEORIAS E PROCESSOS. - CARAVANTES, GERALDO R. 1	UN	12		
65	A INTERLOCUÇÃO NA SALA DE AULA. - BORTOLOTTO, N. 1	UN	24		
66	ÁLGEBRA LINEAR - BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L. 3	UN	8		
67	ÁLGEBRA LINEAR COM APLICAÇÕES - RORRES, C.; ANTON, H.A. 8ª ED	UN	16		
68	APRENDENDO LÓGICA. - BASTOS, C.L.; KELLER, V. 1	UN	6		
69	AS ORIGENS DO TOTALITARISMO. - ARENDT, H. 1	UN	6		
70	CÁLCULO - THOMAS, GEORGE B ET AL. 11	UN	50		
71	CÁLCULO BÁSICO PARA CURSOS SUPERIORES. - MEDEIROS, S. 1	UN	6		
72	CÁLCULO, VOL 1 - ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. 8ª ED	UN	36		

73	CÁLCULO - VOLUME 1 - STEWART, J. 6	UN	24		
74	CÁLCULO, VOLUME 2 - THOMAS, GEORGE B ET AL. 10	UN	24		
75	CIÊNCIA POLÍTICA - BONAVIDES, PAULO 17	UN	6		
76	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA - GIL, ANTONIO CARLOS 5	UN	12		
77	CONTABILIDADE BÁSICA - GOUVEIA, N. 2	UN	12		
78	CONTABILIDADE EMPRESARIAL - MARION, J.C. 15	UN	12		
79	DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL - - TREINAMENTO EM GRUPO MOSCOVICI, F. 1	UN	6		
80	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: A TECNOLOGIA DA ESPERANÇA - NISKIER, A. 1	UN	24		
81	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: TEMAS PARA O DEBATE DE UMA NOVA AGENDA EDUCATIVA. - LITWIN, E. 1	UN	24		
82	ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA. - GASTALDI, J. PETRELLI. 19	UN	6		
83	EM BUSCA DA POLÍTICA. - BAUMAN, ZYGMUNT 1	UN	6		
84	ESTADO, GOVERNO E SOCIEDADE. - - PARA UMA TEORIA GERAL DA POLITICA BOBBIO, N. 13	UN	12		
85	ESTATÍSTICA - SPIEGEL, M. R. 3	UN	8		
86	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - - EXERCICIOS RESOLVIDOS E PROPOSTOS OLIVEIRA, F. E. M. 2	UN	4		
87	FÍSICA 1 - YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. 10	UN	4		
88	FÍSICA 2 - YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. 12	UN	4		
89	FÍSICA EXPERIMENTAL BÁSICA NA UNIVERSIDADE - CAMPOS, A. A., ALVES, E. S. E SPEZIALI, N. S. 1	UN	16		
90	FUNDAMENTOS DE FÍSICA 1. - HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. 8ª ED	UN	16		
91	FUNDAMENTOS DE FÍSICA 2 - HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. 8ª ED	UN	16		

92	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 1 IEZZI, G.; MURAKAMI, C. 8 ^a ED	UN	50		
93	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 2 IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. 9	UN	36		
94	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 3 IEZZI, G. 8 ^a ED	UN	36		
95	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 4 - - SEQUENCIAS, MATRIZES, DETERMINANTES, SISTEMAS IEZZI, G. 7	UN	12		
96	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 5 - - COMBINATORIA/ PROBABILIDADE IEZZI,G. HAZZAN,S. 7	UN	12		
97	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 6 - - COMPLEXOS, POLINOMIOS, EQUAÇOES IEZZI,G. HAZZAN,S. 7	UN	12		
98	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 7 - - GEOMETRIA ANALITICA IEZZI, G. 5	UN	12		
99	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 8 - - LIMITES, DERIVADAS, NOçOES DE INTEGRAL IEZZI, G. 6	UN	12		
100	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 9 - - GEOMETRIA PLANA DOLCE,O. POMPEO, J.N. 8 ^a ED	UN	12		
101	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL - CONSTANTINO, M. G.; SILVA, G. V. J.; DONATE, P. M. 1	UN	8		
102	GEOMETRIA ANALÍTICA - STEINBRUCH,A.; WINTERLE,P. 2	UN	48		
103	GEOMETRIA ANALÍTICA: UM TRATAMENTO VETORIAL - BOULOS, P. 3	UN	12		
104	GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA E CONSTRUçÕES GEOMÉTRICAS - REZENDE, E.Q.F.; QUEIROZ, M.L.B. 1	UN	24		
105	GUIA INTERNET DE CONECTIVIDADE. - BRASIL, C. 11	UN	24		

106	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. - - UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA ARAÚJO, CARLOS ROBERTO VIEIRA. 1	UN	12		
107	INICIAÇÃO à LÓGICA MATEMÁTICA. - FILHO, E. A. 18	UN	24		
108	INTRODUÇÃO à GEOMETRIA ESPACIAL - - COLEÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA CARVALHO, P.C.P. 4	UN	24		
109	INTRODUÇÃO às CIÊNCIAS SOCIAIS - MARCELLINO, N.C. 14	UN	24		
110	JOSÉ LINS REGO: FICÇÃO COMPLETA - JOSUE MONTELLO (ORG.)	UN	3		
111	LITÓES DE TEXTO: LEITURA E REDAÇÃO - PLATÃO, F. FIORIN, J.L. 5	UN	24		
112	MACROECONOMIA - MANKIW, N.G. 6	UN	12		
113	MACROECONOMIA: TEORIA, DESEMPENHO E POLÍTICA. - HALL, R.E. E TAYLOR, J.B.	UN	6		
114	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE. - MUROLO, A.; BONETO, G.	UN	12		
115	MATEMÁTICA - CONTEXTO & APLICAÇÕES - - VOLUME ÚNICO DANTE, L. 3	UN	12		
116	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - SEVERINO, ANTONIO JOAQUIM. 23	UN	12		
117	MICROECONOMIA - PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L. 6	UN	12		
118	OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - VOLUME 1 - WEFFORT, FRANCISCO 1	UN	12		
119	OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - VOLUME 2 - WEFFORT, FRANCISCO 11	UN	12		
120	O TEXTO ARGUMENTATIVO. - CITELLI, A.	UN	24		
121	PRÉ-CÁLCULO - MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M. 1	UN	10		

122	PRINCÍPIOS DE QUÍMICA - - QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE ATKINS, P.; JONES, L. 3	UN	24		
123	PSICODINÂMICA DA VIDA ORGANIZACIONAL. - - MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA BERGAMINI, C.W.; CODA, R. 1	UN	12		
124	PSICOLOGIA APLICADA à ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - - PSICOLOGIA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL BERGAMINI, C.W. 4	UN	12		
125	QUÍMICA GERAL - VOLUME 1 - BRADY, J. E.; HUMINSTON, G. E. 2	UN	8		
126	QUÍMICA INORGÂNICA - SHRIVER, D. F., ATKINS, P. W. 4	UN	8		
127	QUÍMICA INORGÂNICA NÃO TÃO CONCISA - LEE, J. D. 5	UN	4		
128	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: DA REVOLUÇÃO URBANA à REVOLUÇÃO DIGITAL. - MAXIMIANO, A. C. A. 6	UN	12		
129	TRAJETÓRIA POLÍTICA DO BRASIL - - 1500 A 1964 IGLESIAS, FRANCISCO 1	UN	6		
130	UM TOQUE DE CLÁSSICOS. DURKHEIN, MARX E WEBER. - BARBOSA, M.L.O.; OLIVEIRA, M.G. 2	UN	24		
131	AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA PERSPECTIVA DO USUÁRIO: ABORDAGEM MULTICÊNTRICA - ROSENI PINHEIRO, PAULO HENRIQUE NOVAES MARTINS	UN	2		
132	CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DEMANDA: DIREITO à SAÚDE, TRABALHO EM EQUIPE & PARTICIPAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS - ROSENI PINHEIRO E RUBEN ARAUJO DE MATTOS	UN	2		
133	CUIDADO: TRABALHO E INTERAÇÃO NAS PRÁTICAS DE SAÚDE - JOSÉ RICARDO C. M. AYRES	UN	2		
134	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - JORNALISTA BENITO BARRETO	UN	1		

135	O TRABALHO EM SAÚDE: OLHANDO E EXPERIENCIANDO O SUS NO COTIDIANO - MERHY, E.E 3. ED.	UN	2		
136	PATOLOGIA ORAL:CORRELAçÕES CLINICOPATOLÓGICAS - REGEZI JA, SCIBBA JJ, JORDAN RCK. 5	UN	4		
137	PROMOçÃO DA SAÚDE: CONCEITOS, REFLEXÕES, TENDÊNCIAS - CZERESNIA D, FREITAS CM	UN	3		
138	TRABALHO EM EQUIPE SOB O EIXO DA INTEGRALIDADE: VALORES, SABERES E PRÁTICAS - ROSENI PINHEIRO, MARIA ELIZABETH BARROS DE BARROS E RUBEN ARAUJO DE MATTOS	UN	2		
139	UMA AGENDA PARA A SAÚDE. - MENDES, E. V	UN	4		

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2010

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 2.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 044/2010 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 044/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 044/2010 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 044/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 044/2010 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 044/2010 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 044/2010 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 044/2010 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da UFVJM antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

PREÇOS DE REFERÊNCIA

PREGÃO 044/2010					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	A AUTOMAÇÃO E O FUTURO DO HOMEM - ROSE MARIE MURARO 1	UN	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
2	A CRUCIFICAÇÃO ENCARNADA - HENRY MILLER 1	UN	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
3	A NAUSEA - JEAN PAUL SARTRE 1	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	APRENDER... SIM, MAS COMO? - PHILIPPE MEIRIEU 7	UN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
5	ATLAS DE HISTOLOGIA SOBOTTA - SOBOTTA 6A	UN	25	R\$ 294,30	R\$ 7.357,50
6	AVALIAÇÕES EM EDUCAÇÃO: NOVAS PERSPECTIVAS - ALBANO ESTRELA E ANTÔNIO NOVOA 1	UN	1	R\$ 57,92	R\$ 57,92
7	CID-10 - CLASSIFICACAO TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID - DESCRIÇÕES CLÍNICAS E DIRETRIZES DIAGNÓSTICAS ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE 1	UN	2	R\$ 71,20	R\$ 142,40
8	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA MICROSCOPICA - WOLFGANG KÜHNEL 11A	UN	25	R\$ 117,00	R\$ 2.925,00
9	COMPREENDER E TRANSFORMAR O ENSINO - GOMEZ, A.I. PEREZ E SACRISTAN, J. GIMENO 4	UN	1	R\$ 45,75	R\$ 45,75

10	CONFRONTOS NA SALA DE AULA - - UMA LEITURA INSTITUCIONAL DA RELACAO PROFESSOR ALUNO AQUINO , JULIO GROPPA	UN	1	R\$ 28,95	R\$ 28,95
11	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR - GIL, ANTONIO CARLOS	UN	1	R\$ 32,70	R\$ 32,70
12	DOCÊNCIA NA UNIVERSIDADE - MARCOS TARCISIO MASETTO 5	UN	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
13	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - LéA DAS GRAçAS ANASTASIOU E SELMA PIMENTA 1	UN	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
14	EDUCAçÃO COMO A PRÁTICA DA LIBERDADE - PAULO FREIRE 1	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
15	ESTUDAR TAMBÉM SE APRENDE - MARIA CELESTE MAGRO	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
16	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA MÉDICA GUYTON E HALL 11	UN	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
17	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA LINDA S. CONSTANZO 3	UN	10	R\$ 197,90	R\$ 1.979,00
18	FISIOLOGIA - - FISIOLOGIA BERNE E LEVY 6	UN	7	R\$ 378,90	R\$ 2.652,30
19	IMAGENS DO INCONSCIENTE - NISE DA SILVEIRA 2	UN	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	JOGOS DE EMPRESA - GRAMIGNA 2	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
21	LINGUAGEM, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM - VIGOTSKII , L.S / LURIA , A.R / LEONTIEV A.N 7	UN	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
22	MANUAL DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DAS HABILIDADES SOCIAIS - CABALLO 1	UN	2	R\$ 56,07	R\$ 112,14
23	MANUAL DE PSICOFARMACOLOGIA CLÍNICA - SCHATZBERG/COLE/DEBA 6	UN	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
24	O BOM PROFESSOR E SUA PRÁTICA - MARIA ISABEL DA CUNHA 21	UN	1	R\$ 23,97	R\$ 23,97
25	O CONSTRUTIVISMO NA SALA DE AULA - CESAR COIL E OUTROS	UN	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
26	ODONTOPEDIATRIA - ANTONIO CARLOS GUEDES PINTO / COLS. 7ª	UN	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
27	ODONTOPEDIATRIA - ORLANDO AYRTON DE TOLEDO 3ª	UN	7	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
28	ODONTOPEDIATRIA BASES CIENTÍFICAS P/ A PRÁTICA CLÍNICA - SADA ASSED 1ª	UN	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
29	OFÍCIO DO ALUNO E SENTIDO DO TRABALHO ESCOLAR - PHILIPPE PERRENOUD	UN	1	R\$ 60,17	R\$ 60,17

30	O MITO DA BELEZA - - COMO AS IMAGENS DE BELEZA SÃO USADAS CONTRA AS MULHERES NAOMI WOLF 1	UN	2	R\$ 28,75	R\$ 57,50
31	O QUE HÁ DE NOVO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MARIA EUGÊNIO CASTANHO E SÉRGIO CASTANHO 1	UN	1	R\$ 37,75	R\$ 37,75
32	OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E O FUTURO DA HUMANIDADE - - QUERENDO SER DEUS? ROSE MARIE MURARO 1	UN	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
33	O SEGUNDO SEXO - SIMONE DE BEAUVOIR 1	UN	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
34	OS MÉTODOS PEDAGÓGICOS NO ENSINO SUPERIOR - BIREAUD, ANNIE 1	UN	1	R\$ 48,30	R\$ 48,30
35	PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL - NEVILLE BD, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT E 3ª	UN	10	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
36	PENSANDO E VIVENDO A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - LUCCHIARI 2	UN	2	R\$ 33,90	R\$ 67,80
37	PERIODONTIA : A ATUAÇÃO CLÍNICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS - SOBRAPE 1A/VOLUME 1	UN	5	R\$ 341,00	R\$ 1.705,00
38	PERIODONTIA CLÍNICA - - CARRANZA FERMIN A. CARRANZA, MICHAEL G. NEWMAN, HENRY H. TAKEI 10	UN	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
39	PODER DOS TÓPICOS - GILBERTO F. VASCONCELLOS E J. W. BAUTISTA VIDAL 1	UN	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
40	POPI - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL INTENSIVO - MAHL/SOARES/OLIVEIRA 1	UN	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
41	PRINCÍPIO-TERRA - - A VOLTA À TERRA COMO PÁTRIA COMUM LEONARDO BOFF 1	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
42	PSICODIAGNÓSTICO V - JUREMA ALCIDES CUNHA 5	UN	2	R\$ 100,80	R\$ 201,60
43	PSICOLOGIA, ORGANIZAÇÕES E TRABALHO NO BRASIL - ZANELLI 1	UN	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00

44	SELAMENTO DE CáRIE - UMA ALTERNATIVA PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE CáRIE EM DENTINA - JOSé CARLOS PETTOROSSI IMPARATO / MARIANA MINATEL BRAGA / FAUSTO MEDEIROS MENDES /DANIELA PRÓCIDA RAGGIO PRIMEIRA	UN	7	R\$ 64,75	R\$ 453,25
45	SIMULACRO E PODER - - UMA ANALISE DA MIDIA MARILENA CHAUI 1	UN	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
46	TECNICAS DE TERAPIA COGNITIVA: MANUAL DO TERAPEUTA - LEAHY 1	UN	2	R\$ 68,80	R\$ 137,60
47	TERAPIA COGNITIVA DOS TRANSTORNOS DA PERSONALIDADE - BECK/FREEMAN/DAVIS 2	UN	2	R\$ 63,20	R\$ 126,40
48	TERAPIA COGNITIVA PARA DESAFIOS CLINICOS - - O QUE FAZER QUANDO O BASICO NAO FUNCIONA BECK 1	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
49	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL - - MANUAL DO TERAPEUTA KNAPP, PAULO 1	UN	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
50	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA PRATICA PSIQUIATRICA - KNAPP 1	UN	2	R\$ 80,80	R\$ 161,60
51	TERAPIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL NO TRATAMENTO DA DOR - ANGELOTTI 1	UN	2	R\$ 29,60	R\$ 59,20
52	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNO BIPOLAR - BOSCO/ RUSH 2	UN	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
53	TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNO DA PERSONALIDADE BORDERLIN - LINEHAN,MARSHA 1	UN	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
54	TERAPIA COGNITIVO - COMPORTAMENTAL PARA TRANSTORNOS DE ANSIEDADE - ANGELOTTI 1	UN	2	R\$ 37,60	R\$ 75,20

55	TEXTO E ATLAS COLORIDO DE TRAUMATISMO DENTAL - ANDREASEN FM, ANDREASEN JO 3ª	UN	5	R\$ 384,00	R\$ 1.920,00
56	TOC - - MANUAL DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA O TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO CORDIOLI 1	UN	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
57	TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL - JAN LINDHE 5	UN	5	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
58	TRAUMTISMO NA DENTIÇÃO DECÍDUA - PAULO FLORIANI KRAMER / CARLOS ALBERTO FELDEN 1	UN	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
59	VAMPES E VADIAS - CAMILLE PAGLIA 2	UN	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
60	APTIDÃO FÍSICA - - UM CONVITE À SAÚDE VALDIR J. BARBANTI 1	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
61	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE. - BERGER, P.; LUCKMANN, T. 19	UN	24	R\$ 40,55	R\$ 973,20
62	ADMINISTRAÇÃO: MUDANÇAS E PERSPECTIVAS. - ROBBINS, STEPHEN P. 1	UN	6	R\$ 105,81	R\$ 634,86
63	ADMINISTRAÇÃO NOS NOVOS TEMPOS - CHIAVENATO, I. 2	UN	12	R\$ 127,20	R\$ 1.526,40
64	ADMINISTRAÇÃO: TEORIAS E PROCESSOS. - CARAVANTES, GERALDO R. 1	UN	12	R\$ 92,87	R\$ 1.114,44
65	A INTERLOCUÇÃO NA SALA DE AULA. - BORTOLOTTO, N. 1	UN	24	R\$ 30,45	R\$ 730,80
66	ÁLGEBRA LINEAR - BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L. 3	UN	8	R\$ 93,60	R\$ 748,80
67	ÁLGEBRA LINEAR COM APLICAÇÕES - RORRES, C.; ANTON, H.A. 8ª ED	UN	16	R\$ 105,40	R\$ 1.686,40
68	APRENDENDO LÓGICA. - BASTOS, C.L.; KELLER, V. 1	UN	6	R\$ 25,76	R\$ 154,56
69	AS ORIGENS DO TOTALITARISMO. - ARENDT, H. 1	UN	6	R\$ 60,80	R\$ 364,80
70	CÁLCULO - THOMAS, GEORGE B ET AL. 11	UN	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
71	CÁLCULO BÁSICO PARA CURSOS SUPERIORES. - MEDEIROS, S. 1	UN	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
72	CÁLCULO, VOL 1 - ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. 8ª ED	UN	36	R\$ 114,00	R\$ 4.104,00

73	CÁLCULO - VOLUME 1 - STEWART, J. 6	UN	24	R\$ 88,20	R\$ 2.116,80
74	CÁLCULO, VOLUME 2 - THOMAS, GEORGE B ET AL. 10	UN	24	R\$ 93,57	R\$ 2.245,68
75	CIÊNCIA POLÍTICA - BONAVIDES, PAULO 17	UN	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
76	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA - GIL, ANTONIO CARLOS 5	UN	12	R\$ 37,60	R\$ 451,20
77	CONTABILIDADE BÁSICA - GOUVEIA, N. 2	UN	12	R\$ 62,90	R\$ 754,80
78	CONTABILIDADE EMPRESARIAL - MARION, J.C. 15	UN	12	R\$ 81,85	R\$ 982,20
79	DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL - - TREINAMENTO EM GRUPO MOSCOVICI, F. 1	UN	6	R\$ 39,20	R\$ 235,20
80	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: A TECNOLOGIA DA ESPERANÇA - NISKIER, A. 1	UN	24	R\$ 39,25	R\$ 942,00
81	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: TEMAS PARA O DEBATE DE UMA NOVA AGENDA EDUCATIVA. - LITWIN, E. 1	UN	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
82	ELEMENTOS DE ECONOMIA POLÍTICA. - GASTALDI, J. PETRELLI. 19	UN	6	R\$ 90,76	R\$ 544,56
83	EM BUSCA DA POLÍTICA. - BAUMAN, ZYGMUNT 1	UN	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20
84	ESTADO, GOVERNO E SOCIEDADE. - - PARA UMA TEORIA GERAL DA POLITICA BOBBIO, N. 13	UN	12	R\$ 27,20	R\$ 326,40
85	ESTATÍSTICA - SPIEGEL, M. R. 3	UN	8	R\$ 137,30	R\$ 1.098,40
86	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - - EXERCICIOS RESOLVIDOS E PROPOSTOS OLIVEIRA, F. E. M. 2	UN	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
87	FÍSICA 1 - YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. 10	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
88	FÍSICA 2 - YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. 12	UN	4	R\$ 69,90	R\$ 279,60
89	FÍSICA EXPERIMENTAL BÁSICA NA UNIVERSIDADE - CAMPOS, A. A., ALVES, E. S. E SPEZIALI, N. S. 1	UN	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
90	FUNDAMENTOS DE FÍSICA 1. - HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. 8ª ED	UN	16	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
91	FUNDAMENTOS DE FÍSICA 2 - HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. 8ª ED	UN	16	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00

92	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 1 IEZZI, G.; MURAKAMI, C. 8 ^a ED	UN	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
93	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 2 IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. 9	UN	36	R\$ 62,47	R\$ 2.248,92
94	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - - VOLUME 3 IEZZI, G. 8 ^a ED	UN	36	R\$ 74,69	R\$ 2.688,84
95	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 4 - - SEQUENCIAS, MATRIZES, DETERMINANTES, SISTEMAS IEZZI, G. 7	UN	12	R\$ 63,63	R\$ 763,56
96	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 5 - - COMBINATORIA/ PROBABILIDADE IEZZI,G. HAZZAN,S. 7	UN	12	R\$ 62,47	R\$ 749,64
97	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 6 - - COMPLEXOS, POLINOMIOS, EQUAÇOES IEZZI,G. HAZZAN,S. 7	UN	12	R\$ 63,63	R\$ 763,56
98	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 7 - - GEOMETRIA ANALITICA IEZZI, G. 5	UN	12	R\$ 65,86	R\$ 790,32
99	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 8 - - LIMITES, DERIVADAS, NOçOES DE INTEGRAL IEZZI, G. 6	UN	12	R\$ 67,90	R\$ 814,80
100	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - VOLUME 9 - - GEOMETRIA PLANAS DOLCE,O. POMPEO, J.N. 8 ^a ED	UN	12	R\$ 80,80	R\$ 969,60
101	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA EXPERIMENTAL - CONSTANTINO, M. G.; SILVA, G. V. J.; DONATE, P. M. 1	UN	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
102	GEOMETRIA ANALÍTICA - STEINBRUCH,A.; WINTERLE,P. 2	UN	48	R\$ 118,75	R\$ 5.700,00
103	GEOMETRIA ANALÍTICA: UM TRATAMENTO VETORIAL - BOULOS, P. 3	UN	12	R\$ 104,07	R\$ 1.248,84
104	GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA E CONSTRUçÕES GEOMÉTRICAS - REZENDE, E.Q.F.; QUEIROZ, M.L.B. 1	UN	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
105	GUIA INTERNET DE CONECTIVIDADE. - BRASIL, C. 11	UN	24	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00

106	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO. - - UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA ARAÚJO, CARLOS ROBERTO VIEIRA. 1	UN	12	R\$ 41,35	R\$ 496,20
107	INICIAÇÃO à LÓGICA MATEMÁTICA. - FILHO, E. A. 18	UN	24	R\$ 59,97	R\$ 1.439,28
108	INTRODUÇÃO à GEOMETRIA ESPACIAL - - COLEÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA CARVALHO, P.C.P. 4	UN	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
109	INTRODUÇÃO às CIÊNCIAS SOCIAIS - MARCELLINO, N.C. 14	UN	24	R\$ 29,48	R\$ 707,52
110	JOSÉ LINS REGO: FICÇÃO COMPLETA - JOSUE MONTELLO (ORG.)	UN	3	R\$ 304,90	R\$ 914,70
111	LILÇÕES DE TEXTO: LEITURA E REDAÇÃO - PLATÃO, F. FIORIN, J.L. 5	UN	24	R\$ 81,81	R\$ 1.963,44
112	MACROECONOMIA - MANKIW, N.G. 6	UN	12	R\$ 97,07	R\$ 1.164,84
113	MACROECONOMIA: TEORIA, DESEMPENHO E POLÍTICA. - HALL, R.E. E TAYLOR, J.B.	UN	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00
114	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE. - MUROLO, A.; BONETO, G.	UN	12	R\$ 68,35	R\$ 820,20
115	MATEMÁTICA - CONTEXTO & APLICAÇÕES - - VOLUME ÚNICO DANTE, L. 3	UN	12	R\$ 109,90	R\$ 1.318,80
116	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - SEVERINO, ANTONIO JOAQUIM. 23	UN	12	R\$ 37,99	R\$ 455,88
117	MICROECONOMIA - PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L. 6	UN	12	R\$ 147,79	R\$ 1.773,48
118	OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - VOLUME 1 - WEFFORT, FRANCISCO 1	UN	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
119	OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - VOLUME 2 - WEFFORT, FRANCISCO 11	UN	12	R\$ 45,81	R\$ 549,72
120	O TEXTO ARGUMENTATIVO. - CITELLI, A.	UN	24	R\$ 18,90	R\$ 453,60
121	PRÉ-CÁLCULO - MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M. 1	UN	10	R\$ 83,90	R\$ 839,00

122	PRINCÍPIOS DE QUÍMICA - - QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE ATKINS, P.; JONES, L. 3	UN	24	R\$ 162,00	R\$ 3.888,00
123	PSICODINÂMICA DA VIDA ORGANIZACIONAL. - - MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA BERGAMINI, C.W.; CODA, R. 1	UN	12	R\$ 31,20	R\$ 374,40
124	PSICOLOGIA APLICADA à ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - - PSICOLOGIA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL BERGAMINI, C.W. 4	UN	12	R\$ 39,20	R\$ 470,40
125	QUÍMICA GERAL - VOLUME 1 - BRADY, J. E.; HUMINSTON, G. E. 2	UN	8	R\$ 118,93	R\$ 951,44
126	QUÍMICA INORGÂNICA - SHRIVER, D. F., ATKINS, P. W. 4	UN	8	R\$ 175,10	R\$ 1.400,80
127	QUÍMICA INORGÂNICA NÃO TÃO CONCISA - LEE, J. D. 5	UN	4	R\$ 91,20	R\$ 364,80
128	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: DA REVOLUÇÃO URBANA à REVOLUÇÃO DIGITAL. - MAXIMIANO, A. C. A. 6	UN	12	R\$ 76,80	R\$ 921,60
129	TRAJETÓRIA POLÍTICA DO BRASIL - - 1500 A 1964 IGLESIAS, FRANCISCO 1	UN	6	R\$ 47,62	R\$ 285,72
130	UM TOQUE DE CLÁSSICOS. DURKHEIN, MARX E WEBER. - BARBOSA, M.L.O.; OLIVEIRA, M.G. 2	UN	24	R\$ 40,05	R\$ 961,20
131	AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA PERSPECTIVA DO USUÁRIO: ABORDAGEM MULTICÊNTRICA - ROSENI PINHEIRO, PAULO HENRIQUE NOVAES MARTINS	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
132	CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DEMANDA: DIREITO à SAÚDE, TRABALHO EM EQUIPE & PARTICIPAÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS - ROSENI PINHEIRO E RUBEN ARAUJO DE MATTOS	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
133	CUIDADO: TRABALHO E INTERAÇÃO NAS PRÁTICAS DE SAÚDE - JOSÉ RICARDO C. M. AYRES	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
134	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - JORNALISTA BENITO BARRETO	UN	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00

135	O TRABALHO EM SAÚDE: OLHANDO E EXPERIENCIANDO O SUS NO COTIDIANO - MERHY, E.E 3. ED.	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
136	PATOLOGIA ORAL:CORRELAçÕES CLINICOPATOLÓGICAS - REGEZI JA, SCIBBA JJ, JORDAN RCK. 5	UN	4	R\$ 316,00	R\$ 1.264,00
137	PROMOçÃO DA SAÚDE: CONCEITOS, REFLEXÕES, TENDÊNCIAS - CZERESNIA D, FREITAS CM	UN	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
138	TRABALHO EM EQUIPE SOB O EIXO DA INTEGRALIDADE: VALORES, SABERES E PRÁTICAS - ROSENI PINHEIRO, MARIA ELIZABETH BARROS DE BARROS E RUBEN ARAUJO DE MATTOS	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
139	UMA AGENDA PARA A SAÚDE. - MENDES, E. V	UN	4	R\$ 28,80	R\$ 115,20